

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

INDICAÇÃO 37 /2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a colocação de pedras e o necessário patrolamento na localidade de São Bento II, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região solicitam o necessário reparo tendo em vista a grande quantidade de buracos na estrada de acesso dificultando o trânsito de veículos e pedestres, nas proximidades da propriedade do Sr. Acir e José Antonio Hammerschmidt.

Também da estrada entre a localidade de São Bento II em direção a localidade de Pedrinhas.

Contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento com urgência da melhoria solicitada.

Câmara Municipal da Lapa, 01 de março de 2023.

GUSTAVO DAOU

Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 393/2023
Data: 07/03/2023 - Horário: 15:26
Legislativo